SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 29 de Abril de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO I | Nº 0076

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTA DE INFORMAÇÃO SOBRE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS RECEBIDOS PELO MUNICIPIO/ANEXO DO OFICIO 002/10

O Município de Amambai INFORMA aos Partidos Políticos, Sindicatos, e Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, que esta Administração Municipal recebeu os recursos financeiros descrito abaixo.

NUMERO DO CONVENIO SIAFI-643611
OBJETO DO CONVENIO: Melhorias sanitárias para atender o município de Amambaí/programa de aceleração do crescimento.
Valor total: 498.000,00
Ultima liberação: 199.200,00
Data da liberação: 01/04/10

NUMERO DO CONVENIO SIAFI - 556153
OBJETO DO CONVENIO: melhorias sanitárias para atender o município de Amambaí/programa de aceleração do crescimento.
Valor total: 98.268,67
Ultima liberação: 18.268,67
Data da liberação: 07/04/10

NUMERO DO CONVENIO SIAFI-6386600
OBJETO DO CONVENIO: Implantação ou melhorias de Obras de Infra-estrutura urbana ações de Infra estrutura urbana Amambai_MS – Ministério das Cidades
Valor total: 196.400,00
Ultima liberação: 109.984,00
Data da liberação: 25/03/10

NUMERO DO CONVENIO SIAFI-656043
OBJETO DO CONVENIO: Aquisição de equipamentos e mobiliários padronizados para equipar as escolas de educação infantil do programa nacional de reestruturação e aparelhagem da rede escolar pública de educação infantil.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente	**Humberto Rezende Pereira - Terenos**
1º Vice-Presidente	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
2º Vice-Presidente	Ilca Corral Mendes Domingos - Nioaque
Secretário-Geral	Ari Valdecir Artuzi - Dourados
1º Secretário-Geral	Cláudio Valério da Silva - Anastácio
2º Secretário-Geral	Eledir Barcelos de Souza - Stª Rita do Pardo
Tesoureiro Geral	Evandro Antônio Bazzo - Jardim

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Valor total: 100.229,19
Ultima liberação: 52.136,31
Data da liberação: 06/04/10

FMAS – Fundo Nacional de Saúde

10/03/10	incentivo para atenção a saúde no sistema penitenciário	3.780,00
17/03/10	saúde da família	44.800,00
06/04/10	teto financeiro de vigilância em saúde TFVS	9.894,04
06/04/10	núcleos de apoio a saúde da família	6.000,00
06/04/10	incentivo de atenção básica dos povos indígenas	111.062,50
13/04/10	Incentivo para atenção a saúde no sistema penitenciário	3.780,00
13/04/10	Incentivo para atenção a saúde no sistema penitenciário	1.620,00
13.04.10	Incentivo para atenção a saúde no sistema penitenciário	1.620,00
13/04/10	Incentivo para atenção a saúde no sistema penitenciário	1.620,00
13.04.10	Incentivo para atenção a saúde no sistema penitenciário	3.780,00
13.04.10	Incentivo para atenção a saúde no sistema penitenciário	1.620,00
13.04.10	Incentivo para atenção a saúde no sistema penitenciário	3.780,00
13.04.10	Incentivo para atenção a saúde no sistema penitenciário	3.780,00
13.04.10	Agentes comunitários de saúde	40.362,00
14.04.10	Incentivo de atenção básica dos povos indígenas	111.062,50

FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social – Janeiro e Fevereiro 2010.

PROGRMA/AÇÃO	Valor mês	Valor duas parcelas
APAE	1.600,00	3.200,00
Casa Acolhida Fraterna	1.000,00	2.000,00
Lar do idoso Frei Fabiano de Cristo	1.320,00	2.640,00
Centro Espírita Caminho de Damasco	1.000,00	2.000,00
Fundação Pró Vida	1.360,00	2.720,00
Centro de Conveniência idoso (Conviver)	1.200,00	2.400,00
Benefícios eventuais	1.687,90	3.375,80
Total.....	10.767,90	21.535,80

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:47BB9623

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 059/2010, DE 19 DE ABRIL DE 2010.

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora **ADRIANA RAMOS DA SILVA,** matricula 003/2008, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer protocolado sob o nº-391/2010, a partir do dia 19/04/2010.

Art. 2º - A Diretora do Departamento de Pessoal, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos dezenove dias do mês de abril de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:00597214

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº.042/2010 DE 19 DE MARÇO DE 2010.

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder licença maternidade por 120 (cento e vinte) dias, nos termos do Artº 7º, Item XVIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, a Servidora **PATRÍCIA ALVES DA SILVA**, matricula 796, ocupante do cargo de Professora , do quadro de Pessoal deste Município.
Parágrafo Único: -A licença concedida neste artigo, compreenderá o período de 19/03/2010 a 16/07/2010.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos dezenove dias do mês de março de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:336FAA07

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 40/2010

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS E FORNECEDORES DO GRUPO INFORMAL, Srs. **DURVAL DE SOUZA PINTO**, inscrito no CPF nº 237.802.151-87; **JOÃO LOURENÇO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 490.240.351-04; **JOSÉ TEODORO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 465.957.241-20 e **JOSÉ FERREIRA DO CARMO**, inscrito no CPF nº 111.713.911-53
OBJETO
Aquisição de GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica publica, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, de acordo com a Chamada Publica nº 001/2010.
RECURSO
05 Secret, Mun. Educação, Cultura, Desp. Lazer/SMECDEL, 05 Secret, Mun. Educação, Cultura, Desp. Lazer/SMECDEL, 2030 Oper/Manut/Ativ. Educa/Merenda/Fanfarra/Vaca Mecânica, 478 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VALOR
O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de agosto de 2010.
DATA
16 de abril de 2010

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:E02188BE

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° II/003/2010

O Município de Batayporã-MS, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Tomada de Preços nº II/003/2010, objetivando a Contratação de prestação de serviços profissionais de médico para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde- FMS, inscrito no CNPJ nº 03.505.013/0002-91, e Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, inscrita no CNPJ nº 03.505.013/0001-00, por um período de até 31/12/2010, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI nº 017/2010, marcada para o dia 28/04/2010 às 09:00h**,** não houve interessados. A Comissão de Licitação declara o presente certame Licitatório como **DESERTA**.

Batayporã-MS, 28 de abril de 2010.

MAURICIO RIBEIRO
Presidente da CPL

Homologo o resultado proferido pela CPL a Tomada de Preços Nº II/003/2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:91321579

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO N°.024/2010

No Aviso pregão presencial n° 024/2010, Publicado no DOU Seção 3, no dia 26/04/2010 página 174 e Diário oficial dos municípios do MS, no dia 26/04/2010, onde se Lê: "menor preço por linha' . Leia-se: "menor preço por item' Os demais continuam inalterados.

Bodoquena-MS 28 de Abril 2010.

JOSÉ GUILHERME DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:48F8BCCF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2010

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 127/2009, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Expediente, Material de Limpeza, Higiene, Desinfecção e Utensílios domésticos para o Projeto Arte para Todos, conforme convênio: nº. 6000.0055226.09.4.
Vencedor (es):
Empresa: Oruã Acosta da Rosa ME
Valor: R$ 39.615,20 (trinta e nove mil seiscentos e quinze reais e vinte centavos).
Empresa: Rosmari Orsatto ME
Valor: R$ 2.545,00 (dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais).
Empresa: Vargas & Peres Ltda.
Valor: R$ 36.917,60 (trinta e seis mil novecentos e dezessete reais e sessenta centavos).
Valor Total: R$ 79.077,80 (setenta e nove mil setenta e sete reais e oitenta centavos).
Data: 27/04/2010
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s).

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:751D030A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2010

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 127/2009, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanente para atender a Unidade de Saúde Padre José Ferrero, conforme Convênio n. 14.876/2009 – 61/2009

Aberta a sessão, passados 30 minutos não houve comparecimento de nenhum representante, motivo pelo qual o Pregoeiro encerrou a sessão julgando **deserta** a licitação.

Data: 28/04/2010.

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s).

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:6E426D03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA NO 323/10-RH DE, 27 DE ABRIL DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Alessandra Matos Portilho, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 27, com 22 h/a, para ministrar aula na Escola Municipal Profª. Izaura Pinto Guimarães, em substituição a Professora **Islene Catarina Mirandola**, que se encontra de licença prêmio, no período de 27.04.2010 a 10.07.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A29EDDD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 321/10–RH. DE, 27 DE ABRIL DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando

das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder férias regulamentar a servidora **Ronilda da Silva Mendonça**, no período de 05.05.2010 a 04.06.2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C6926D31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 320/10–RH. DE, 27 DE ABRIL DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder férias regulamentar aos servidores abaixo relacionados no período de 01.05.2010 a 30.05.2010.

Adauto Geronimo da Silva	**Maria Virginia da Silva Melo**
Alécio Aparecido Alves da Silva	**Marinez Rodrigues**
Álvaro Alves Pereira	**Nei Rodrigues da Silva**
Celson Leite Pereira	**Roberto Trindade de Oliveira**
Cícero Gomes	**Ronaldo Ancel Alves**
Cirlei Falcão da Silva	**Rosa de Paula Rocha**
Claudete Calvis Peres	**Rosangela Castilho Cardena**
Claudionor Luiz Oliveira	**Rubens Fregatto**
Clayton Castilho Gomes	**Vanderlei Gomes**
Cristiano Luciano de Oliveira	**Wagner Rosa da Silva**
Durcelina Sodré da Hora	**Zenilda Jacques Sanches**
Elinor Nolasco Falcão	
Isaias Ortega	
Jefferson Machado Rocha	
Joana de Souza Farias	
Jorge Belgara Chaparro	
José Auro Mendoça	
José Simão	
Laucemar de Lima Gomes	
Maria de Fátima Santos Ribeiro	
Maria Dolores Batista de Souza	

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:52A05F6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 322/10–RH. DE, 27 DE ABRIL DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder férias regulamentar ao servidor **Eleonardo Canepa dos Santos**, no período de 01.05.2010 a 30.05.2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:0ED89838

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

SETOR DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 263/2009

PROCESSO PMC: 326/2009. Pregão Presencial 14/2009. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã e a empresa Cirumed Comércio Ltda. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 326/2009, Pregão Presencial nº 14/2009, e previsão legal do artigo 57, II, da lei nº 8.666/93, e modificações posteriores. PRAZO: Altera-se o item 03 do contrato 263/2009, quanto ao prazo de vigência, prorrogando-se o mesmo por igual período compreendido entre 14/02/10 a 14/04/2010. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do contrato inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo. ASSINAM: MARCELO PIMENTEL DUAILIBI - Prefeito e o sr. Aurélio Nogueira Costa, representante da contratada. DATA: 12 de fevereiro de 2010.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:38A89151

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº01, AO CONTRATO 071/2009.

PROCESSO PMC: 092/2009. MODALIDADE: Carta Convite 19/2009. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã e a empresa CASTRO & CIA LTDA. AUTORIZAÇÃO E DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no processo nº 092/2009, e previsão legal do artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e modificações posteriores OBJETO: O objeto deste instrumento é prorrogar o contrato nº 071/2009, referente a prestação de serviços visando o manejo de arborização urbana, compreendendo os serviços de poda, remoção, retirada de tronco e plantio de arvores em diversos locais da cidade. PRAZO: Altera-se a clausula sexta do contrato referente ao prazo do presente, aditivando sua vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da primeira Ordem de Início dos Serviços pela contratada. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo. Assistencial. ASSINAM: MARCELO PIMENTEL DUAILIBI – Prefeito e o senhor José Augusto de Souza, pela contratada. DATA: 28 de abril de 2010.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:F79C8312

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 263/2009.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 326/2009. MODALIDADE: Pregão Presencial 14/2009. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã e a empresa CIRUMED COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento, a aquisição de Equipamentos/Material Permanente para o Centro de Saúde, do Município de Camapuã-MS; conforme Convênio Estadual nº 14.802/2009-32/2009, firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Saúde (SES) e a Prefeitura Municipal de Camapuã/MS em 01/09/2009, especificados na Ata de julgamento do Pregão Presencial nº 14/2009, que passa fazer parte, para todos os efeitos, deste instrumento. VALOR: O valor é de R$ 28.199,00 (vinte e oito mil cento e noventa e nove reais), referente aos itens 01, 02, 03, 05, 06, 08 e 10 da proposta da contratada. PRAZO: 02 (dois) meses. SUPORTE LEGAL: O presente instrumento é regido de acordo com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DOTAÇÃO: 02.19.01 – Fundo Municipal de Saúde – FMS; 10.301..0025 – Atendimento a rede Básica de Saúde; 10.301.0025.2032.0000 – Ações e Serviços de Saúde; 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente; ASSINAM: MARCELO PIMENTEL DUAILIBI – Prefeito e o Senhor Aurélio Nogueira Costa, pela contratada. DATA: 14 de dezembro de 2009.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:6BE8EF60

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2010

A Prefeitura Municipal de Camapuã, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 270/2009, de 20.11.2009, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo Menor Preço – Global de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, com o objetivo de contratar empresa para a **construção da Escola Municipal Professora Carmem Sanches Melhado, neste município**, em atendimetno a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em sessão pública, **às 14hs e 30min. do dia 24 de Maio de 2010**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua Bomfim, 441 – Centro, onde serão recebidos os envelopes contendo a documentação de Habilitação e a Proposta Comercial e será realizado o julgamento do Certame.
Valor do Edital R$ 50,00 (cinquenta reais)

Camapuã – MS, 28 de Abril de 2010.

RILDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:063DE51B

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010

A Prefeitura Municipal de Camapuã, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 270/2009, de 20.11.2009, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo Menor Preço – Global de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, com o objetivo de contratar empresa para a execução de serviços de **reforma e ampliação do Posto de Saúde do Distrito da Pontinha do Cocho, neste município**, em atendimetno a Secretaria Municipal de Saúde, em sessão pública, **às 8hs e 30min. do dia 24 de Maio de 2010**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua Bomfim, 441 – Centro, onde serão recebidos os envelopes contendo a documentação de Habilitação e a Proposta Comercial e será realizado o julgamento do Certame.
Valor do Edital R$ 50,00 (cinquenta reais)

Camapuã – MS, 28 de Abril de 2010.

RILDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:1CCF0186

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 013/2010 TOMADA DE PREÇOS N°008/2010 EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO A N° 035/2010

CONTRATANTE: Município de Caracol MS.
CONTRATADO: KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.

OBJETO: Constitui o presente aditivo mediante alteração da "Cláusula Décima Primeira – **DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 22 de abril a 22 de maio de 2010.
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificadas por este Termo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA (Contratada).

Caracol – MS, 20 de abril de 2010.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:DFB82BEF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 44-10 COMUNIART

PROCESSO: 051/10
PARTES: O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS E A EMPRESA COMUNIART COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA.
OBJETO: Contratação de Agência de Propaganda para prestar serviços de estudo e planejamento, criação, produção e veiculação de materiais publicitários reunidos ou não em campanhas; materiais promocionais e realização de eventos cobrindo todas as áreas de comunicação social em geral, inclusive matéria legal, editoração e promoções publicitárias em feiras e exposições. Os serviços executados incluem locação de equipamentos de sonorização, TV, rádio, fotografia, telas, data shows para registrar, documentar, divulgar e produzir material institucional com pessoal habilitado; prestação de serviços de orientação técnica em pesquisas de opinião pública, diretamente ou mediante a subcontratação de empresa especializada, contratada sob encomenda supervisionada; consultoria e assessoramento técnico no desenvolvimento de ações integradas de marketing, assessoria de imprensa e relações públicas, diretamente ou mediante contratação de pessoa física e/ou jurídica especializadas.
VALOR ESTIMADO: R$ 80.000,00(oitenta mil reais).
VIGÊNCIA: será até 31 de dezembro de 2010 a contar da data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.01.04.122.202.2.004.33.90.39.00 – Gabinete do Prefeito
06.02.08.122.406.2.040.33.90.39.00 – Fundo Municipal de Assistência
07.02.10.301.412.2.059.33.90.39.00 – Fundo Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 16/03/2010
ASSINAM:
JÁCOMO DAGOSTIN – PREFEITO MUNICIPAL.
MARCOS ALMIR MUNARIN – CONTRATADO.

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:D11B0527

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 41-10 2P

PROCESSO: 045/10
PARTES: O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS E A EMPRESA 2P & CIA LTDA - ME .
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender as diversas Secretarias e Departamento deste município, com fornecimento parcelado, consumo previsto até 31/12/2010, de acordo com as descrições e quantidades constantes no Anexo II do Edital de Convocação.
VALOR ESTIMADO: R$ 26.692,70(vinte e seis reais e seiscentos e noventa e dois reais e setenta centavos),
VIGÊNCIA: será até 31 de dezembro de 2010 a contar da data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.01.04.122.202.2.003.33.90.30.00 – Gabinete do Prefeito.
02.05.27.812.401.2.017.33.90.30.00 – Depto de Esporte.
03.01.04.122.301.2.008.33.90.30.00 – Gab do Sec de Adm.
05.01.12.361.403.2.020.33.90.30.00 – Gab do Sec de Ed.
05.01.12.361.403.2.024.33.90.30.00 – Gab do Sec de Ed.
05.01.12.365.403.2.025.33.90.30.00 – Gab do Sec de Ed.
05.01.12.306.403.2.026.33.90.30.00 – Gab do Sec de Ed.
06.02.08.122.406.2.040.33.90.30.00 – Fundo Municipal de assistência Social.
06.02.08.122.406.2.054.33.90.30.00 – Fundo Municipal de assistência Social.
06.02.08.122.406.2.041.33.90.30.00 – Fundo Municipal de assistência Social.
06.02.08.122.406.2.045.33.90.30.00 – Fundo Municipal de assistência Social.
06.02.08.122.406.2.044.33.90.30.00 – Fundo Municipal de assistência Social.
07.02.10.301.412.2.059.33.90.30.00 – Fundo Municipal de Saúde.
08.01.04.122.501.2.013.33.90.30.00 – Gabinete do Secretário de Obras.
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2010
ASSINAM:
JÁCOMO DAGOSTIN – PREFEITO MUNICIPAL. LUCILENE PEREIRA – CONTRATADO.

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:A64EB0B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 40-10 ATACADO NORDESTE

PROCESSO: 045/10
PARTES: O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS E A EMPRESA ATACADO NORDESTE LTDA-ME.
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender as diversas Secretarias e Departamento deste município, com fornecimento parcelado, consumo previsto até 31/12/2010, de acordo com as descrições e quantidades constantes no Anexo II do Edital de Convocação.
VALOR ESTIMADO: R$ 19.360,75(dezenove mil trezentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: será até 31 de dezembro de 2010 a contar da data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.01.04.122.202.2.003.33.90.30.00 – Gab do Prefeito.
02.05.27.812.401.2.017.33.90.30.00 – Depto de Esporte.
03.01.04.122.301.2.008.33.90.30.00 – Gabinete do Secretário de Administração.

05.01.12.361.403.2.020.33.90.30.00 – Gabinete do Secretário de Educação.
05.01.12.361.403.2.024.33.90.30.00 – Gab do Sec de Ed
05.01.12.365.403.2.025.33.90.30.00 – Gab do Sec de Ed.
05.01.12.306.403.2.026.33.90.30.00 – Gab do Sec de Ed
06.02.08.122.406.2.040.33.90.30.00 – Fundo Municipal de assistência Social.
06.02.08.122.406.2.054.33.90.30.00 – Fundo Municipal de assistência Social.
06.02.08.122.406.2.041.33.90.30.00 – Fundo Municipal de assistência Social.
06.02.08.122.406.2.045.33.90.30.00 – Fundo Municipal de assistência Social.
06.02.08.122.406.2.044.33.90.30.00 – Fundo Municipal de assistência Social.
07.02.10.301.412.2.059.33.90.30.00 – Fundo Mun de Saúde.
08.01.04.122.501.2.013.33.90.30.00 – Gabinete do Secretário de Obras.
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2010
ASSINAM:
JÁCOMO DAGOSTIN – PREFEITO MUNICIPAL.
THIAGO BEZERRA CAVALCANTE – CONTRATADO

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:21A020DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO ONTRAO 39-10 P.R DO NASCIMENTO

PROCESSO: 045/10
PARTES: O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS E A EMPRESA P. R DO NASCIMENTO - EPP.
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender as diversas Secretarias e Departamento deste município, com fornecimento parcelado, consumo previsto até 31/12/2010, de acordo com as descrições e quantidades constantes no Anexo II do Edital de Convocação.
VALOR ESTIMADO: R$ 24.585,22(vinte e quatro mil,quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos).
VIGÊNCIA: será até 31 de dezembro de 2010 a contar da data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.01.04.122.202.2.003.33.90.30.00 – Gab do Prefeito.
02.05.27.812.401.2.017.33.90.30.00 – Depto de Esporte.
03.01.04.122.301.2.008.33.90.30.00 – Gab do Sec de Adm.
05.01.12.361.403.2.020.33.90.30.00 – Gab do Sec de Ed.
05.01.12.361.403.2.024.33.90.30.00 – Gab do Sec de Ed.
05.01.12.365.403.2.025.33.90.30.00 – Gab do Sec de Ed.
05.01.12.306.403.2.026.33.90.30.00 – Gab do Sec de Ed.
06.02.08.122.406.2.040.33.90.30.00 – Fundo Municipal de assistência Social.
06.02.08.122.406.2.054.33.90.30.00 – Fundo Municipal de assistência Social.
06.02.08.122.406.2.041.33.90.30.00 – Fundo Municipal de assistência Social.
06.02.08.122.406.2.045.33.90.30.00 – Fundo Municipal de assistência Social.
06.02.08.122.406.2.044.33.90.30.00 – Fundo Municipal de assistência Social.
07.02.10.301.412.2.059.33.90.30.00 – Fundo Municipal de Saúde.
08.01.04.122.501.2.013.33.90.30.00 – Gabinete do Secretário de Obras.
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2010
ASSINAM:
JÁCOMO DAGOSTIN – PREFEITO MUNICIPAL. PAULO R. DO NASCIMENTO – CONTRATADO.

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:0C9FE1EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 25-10 ATACADO NORDESTE

PROCESSO: 030/10
PARTES: O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS E A EMPRESA ATACADO NORDESTE LTDA-ME.
OBJETO: Aquisição de cestas básicas para atender as famílias de baixa renda cadastradas na Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município, fornecimento parcelado, de acordo com as descrições e quantidades constantes no Anexo II do Edital de Convocação, sendo os itens: 01 a 03.
VALOR ESTIMADO: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)
VIGÊNCIA: será até 31 de dezembro de 2010 a contar da data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.02.08.244.406.2.050.33.90.32.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
06.02.08.244.406.2.053.33.90.30.00 - Secretaria Municipal de investimento de Assistência Social(FIS)
DATA DA ASSINATURA: 16/03/2010
ASSINAM:
JÁCOMO DAGOSTIN – PREFEITO MUNICIPAL. THIAGO BEZERRA CAVALTE – CONTRATADO.

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:D37A3CE6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 47-10 MACRO DENTAL

PROCESSO: 053/10
PARTES: O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS E A EMPRESA MACRO DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA MACRO DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de Materiais Odontológicos com fornecimento parcelado, para serem utilizados nos Postos de Saúde deste Município, consumo previsto até 31.12.2010, de acordo com as descrições e quantidades constantes no Anexo I deste Convite.
VALOR ESTIMADO: R$ 9.700,50(nove mil setecentos reais e cinqüenta centavos).
VIGÊNCIA: será até 31 de dezembro de 2010 a contar da data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.02.10.301.412.2.066.33.90.30.00 – Secretária Municipal de Saúde
DATA DA ASSINATURA: 16/03/2010
ASSINAM:
JÁCOMO DAGOSTIN – PREFEITO MUNICIPAL.
FRANCISCO ITENAGORAS – CONTRATADO.

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:EC029B50

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 46-10 DECOMPAPER

PROCESSO: 053/10
PARTES: O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS E A EMPRESA DECOM – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Aquisição de Materiais Odontológicos com fornecimento parcelado, para serem utilizados nos Postos de Saúde deste Município, consumo previsto até 31.12.2010, de acordo com as descrições e quantidades constantes no Anexo I deste Convite.
VALOR ESTIMADO: R$ 27.290,80(vinte e sete mil duzentos e noventa reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: será até 31 de dezembro de 2010 a contar da data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.02.10.301.412.2.066.33.90.30.00 – Secretária Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 16/03/2010
ASSINAM:
JÁCOMO DAGOSTIN – PREFEITO MUNICIPAL. EDSON GUZZELA – CONTRATADO.

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:E05BF475

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 45-10
SPIELMANN&SPIELMANN

PROCESSO: 052/10
PARTES: O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS E A EMPRESA SPIELMANN & SPIELMANN LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de coleta,tratamento e destinação final dos resíduos do serviço de saúde dos Grupos "A" "E" e "B" provenientes da(s) Unidade(S) de saúde do Município de Guia Lopes da Laguna – MS .
VALOR ESTIMADO: R$ 15.000,00 (quinze mil reais.)
VIGÊNCIA: será até 31 de dezembro de 2010 a contar da data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.02.10.301.412.2.059. 33.90.39.00– Fundo Municipal de Saúde
DATA DA ASSINATURA: 16/03/2010
ASSINAM:
JÁCOMO DAGOSTIN – PREFEITO MUNICIPAL. VALDEMAR JOSÉ SPIELMANN– CONTRATADO.

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:4C9F94A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 37-10 BIOMED

PROCESSO: 032/2010
PARTES: O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS E A EMPRESA BIOMEDI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Aquisição de Materiais Ambulatoriais com fornecimento parcelado, para serem utilizados nos Postos de Saúde deste Município, consumo previsto até 31.12.2010, de acordo com o Convite n.º006/2010.
REGIME DE EXECUÇAO: direta.
VALOR GLOBAL: R$ 10.108,00 (dez mil cento e oito reais).
VIGÊNCIA: será até 31.12.2010, a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.00.07.02.10.301.412.2.048.33.90.30.00 – Secretária Municipal de Saúde
DATA DA ASSINATURA: 09/03/2010
ASSINAM:
JÁCOMO DAGOSTIN – PREFEITO MUNICIPAL
SEBASTIÃO BENITES FILHO – CONTRATADO

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:F7D9CFC4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 36-10 SULMEDI

PROCESSO: 032/2010.
PARTES: O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS E A EMPRESA SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Aquisição de Materiais Ambulatoriais com fornecimento parcelado, para serem utilizados nos Postos de Saúde deste Município, consumo previsto até 31.12.2010, de acordo com o Convite n.º006/2010.
REGIME DE EXECUÇAO: direta.
VALOR GLOBAL: R$ 67.631,10 (sessenta e sete mil e seiscentos e trinta e hum reais e dez centavos).
VIGÊNCIA: será até 31.12.2010, a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.00.07.02.10.301.412.2.048.33.90.30.00 – Secretária Municipal de Saúde
DATA DA ASSINATURA: 09/03/2010
ASSINAM:JÁCOMO DAGOSTIN –PREFEITO MUNICIPAL OZIEL BARROSO DOS SANTOS - CONTRATADO

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:9CCED0B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 51-10 DRº REINALDO

PROCESSO: 055/10
PARTES: O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS E A PESSOA FISICA DRº. REINALDO DE ARRUDA.
OBJETO: Contratação de Serviço de Profissionais da Saúde, compreendendo médicos (clínico geral), para prestar serviço de pronto atendimento médico plantonista no período da tarde na Unidade Básica de Saúde José Scaff Barbosa, localizada neste Município, pelo período de 10 (dez) meses. «Pregao_Objeto»
VALOR ESTIMADO: R$ 52.000,00(cinqüenta e dois mil reais).
VIGÊNCIA: será até 31 de dezembro de 2010 a contar da data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.02.10301.412.2059.33.90.39.00 **–** Fundo Municipal de Saúde
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2010
ASSINAM:
JÁCOMO DAGOSTIN – PREFEITO MUNICIPAL.
REINALDO DE ARRUDA – CONTRATADO.

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:7AA10D72

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRAO DO CONTRATO 52-10 DRº OLDEMAR

PROCESSO: 055/10
PARTES: O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS E A PESSOA FISICA DRº. OLDEMAR ALMEIDA MARTINS.
OBJETO: Contratação de Serviço de Profissionais da Saúde, compreendendo médicos (clínico geral), para prestar serviço de pronto atendimento médico plantonista no período da manhã na Unidade Básica de Saúde José Scaff Barbosa, localizada neste Município, pelo período de 10 (dez) meses. «Pregao_Objeto»
VALOR ESTIMADO: R$ 52.000,00(cinqüenta e dois mil reais).
VIGÊNCIA: será até 31 de dezembro de 2010 a contar da data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.02.10301.412.2059.33.90.39.00 – Fundo Municipal de Saúde
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2010
ASSINAM:
JÁCOMO DAGOSTIN – PREFEITO MUNICIPAL. OLDEMAR ALMEIDA MARTINS – CONTRATADO.

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:1400F357

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 48-10 CARLINHOS

PROCESSO: 054/10
PARTES: O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS E A EMPRESA CARLOS IRÃ A DE ALMEIDA - ME.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos com fornecimento parcelado para serem utilizados pelas famílias de baixa renda, atendidas pela Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento parcelado, consumo previsto até 16-09-2010 de acordo com as descrições e quantidades constantes no Anexo I deste Convite n.º 011/2010.
VALOR ESTIMADO: R$ $ 28.968,82(vinte e oito mil novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: será até 31 de dezembro de 2010 a contar da data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.00.07.02.10.301.412.2.059.33.90.32.00 – Fundo Municipal de Saúde
DATA DA ASSINATURA: 16/03/2010
ASSINAM:
JÁCOMO DAGOSTIN – PREFEITO MUNICIPAL. CARLOS IRÃ A DE ALMEIDA – CONTRATADO.

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:BC2C3B3F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 49-10 ELAYNE

PROCESSO: 054/10
PARTES: O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS E A EMPRESA DROGARIA ABRÃO E ABRÃO LTDA – ME.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos com fornecimento parcelado para serem utilizados pelas famílias de baixa renda, atendidas pela Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento parcelado, consumo previsto até 16-09-2010 de acordo com as descrições e quantidades constantes no Anexo I deste Convite n.º 011/2010.
VALOR ESTIMADO: R$ 5.581,60(cinco mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: será até 31 de dezembro de 2010 a contar da data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.00.07.02.10.301.412.2.059.33.90.32.00 – Fundo Municipal de Saúde
DATA DA ASSINATURA: 16/03/2010
ASSINAM:
JÁCOMO DAGOSTIN – PREFEITO MUNICIPAL.
ELAYNE PILENGHY ABRÃO – CONTRATADO.

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:9741E02F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 50-10 FURP

PROCESSO: 013/2010
PARTES: O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS E A EMPRESA FUNDAÇÃO PARA REMÉDIO POPULAR/FURP.
OBJETO: Aquisição Direta sem Licitação de medicamentos para serem utilizados nos Postos Municipais de Saúde para o exercício de 2010, junta a FURP – Fundação Para o Remédio Popular.
VALOR GLOBAL: R$84.425,88 (oitenta e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: será até 30 de dezembro de 2010 a contar da data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.02.10.301.412.2.059.33.90.30.00 – Fundo Municipal de Saúde
DATA DA ASSINATURA: 16/03/2010
ASSINAM:
JÁCOMO DAGOSTIN – PREFEITO MUNICIPAL.
RICARDO OLIVA – CONTRATADO.

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:49A5CBF7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2010

PROCESSO Nº 030/2010
CONVITE Nº 003/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **CONSTRUTORA E METALURGICA J. W. LTDA**.
Objeto: O objeto da presente contratação é o fornecimento pela CONTRATADA de Materiais de Construção para atender as necessidades das Gerências desta Prefeitura Municipal de

Iguatemi-MS, de acordo com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço apresentada no Convite nº. 003/2010, que é parte integrante e inseparável deste Contrato.
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, e com fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Dotação Orçamentária: 02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.30-073.
Valor: R$ 35.320,00 (Trinta e cinco mil trezentos e vinte reais).
Prazo de Fornecimento: O prazo para entrega dos produtos licitados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data assinatura do contrato.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste instrumento contratual será de 03 (três) meses, contados da sua assinatura.
Data da Assinatura: 16 de Março de 2010.
Assinam: Sr. ***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE*** (Prefeito Municipal) e o Sr. ***JOEL ALVES NEVES*** *(*CONSTRUTORA E METALURGICA J W LTDA).

Publicado por:
Gláucia Mazini Bezagio
Código Identificador:98ED1F87

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2010

PROCESSO Nº 030/2010
CONVITE Nº 003/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **AMARAL & AMARAL LTDA – ME**.
Objeto: O objeto da presente contratação é o fornecimento pela CONTRATADA de Materiais de Construção para atender as necessidades das Gerências desta Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS, de acordo com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço apresentada no Convite nº. 003/2010, que é parte integrante e inseparável deste Contrato.
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, e com fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Dotação Orçamentária: 02.08-04.122.0010.2011-3.3.90.30-098;
Dotação Orçamentária: 02.09-10.301.0012.2012-3.3.90.30-118.
Valor: R$ 7.554,00 (Sete mil quinhentos e cinquenta e quatro reais).
Prazo de Fornecimento: O prazo para entrega dos produtos licitados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data assinatura do contrato.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste instrumento contratual será de 03 (três) meses, contados da sua assinatura.
Data da Assinatura: 16 de Março de 2010.
Assinam: Sr. ***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE*** (Prefeito Municipal) e a Sra. ***RAFAELA FÁTIMA BUFFON DO AMARAL*** (AMARAL & AMARAL LTDA – ME).

Publicado por:
Gláucia Mazini Bezagio
Código Identificador:CFE7D674

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2010

PROCESSO Nº 073/2010
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **LOCATELLI & TRENTIN LTDA**.
Objeto: Constitui objeto deste CONTRATO a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição com entrega parcelada de Pneus, Câmara e Protetores para atender os veículos das Secretarias Municipais desta Prefeitura, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços.
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições, nele contidos, pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Dotação Orçamentária: 02.09-10.301.0012.2012-3.3.90.30-118;
Dotação Orçamentária: 02.13-08.243.0008.2031-3.3.90.30-166.
Valor: R$ 4.349,00 (Quatro mil trezentos e quarenta e nove reais).
Prazo de Fornecimento: O prazo de fornecimento dos materiais licitados será de até 31/12/2010, prazo este em que o município estima consumir os materiais licitados.
Prazo de Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do extrato do contrato na Imprensa Oficial, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Data da Assinatura: 29 de Março de 2010.
Assinam: Sr. ***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE*** (Prefeito Municipal) e o Sr. ***EDILO FRANCISCO TRENTIN*** *(*LOCATELLI & TRENTIN LTDA).

Publicado por:
Gláucia Mazini Bezagio
Código Identificador:48DB7D79

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2010

PROCESSO Nº 073/2010
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **DEMAPE PNEUS LTDA**.
Objeto: Constitui objeto deste CONTRATO a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição com entrega parcelada de Pneus, Câmara e Protetores para atender os veículos das Secretarias Municipais desta Prefeitura, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços.
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições, nele contidos, pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Dotação Orçamentária: 02.03-04.122.0002.2002-3.3.90.30-029;
Dotação Orçamentária: 02.05-12.361.0006.2021-3.3.90.30-060;
Dotação Orçamentária: 02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.30-073;
Dotação Orçamentária: 02.08-04.122.0010.2011-3.3.90.30-098;
Dotação Orçamentária: 02.09-10.301.0012.2012-3.3.90.30-118;
Dotação Orçamentária: 02.13-08.244.0008.2009-3.3.90.30-178.

Valor: R$ 35.537,36 (Trinta e cinco mil quinhentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos).
Prazo de Fornecimento: O prazo de fornecimento dos materiais licitados será de até 31/12/2010, prazo este em que o município estima consumir os materiais licitados.
Prazo de Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do extrato do contrato na Imprensa Oficial, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Data da Assinatura: 29 de Março de 2010.
Assinam: Sr. ***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE*** (Prefeito Municipal) e o Sr. ***DEJAIR MARTINS PERES*** *(*DEMAPE PNEUS LTDA).

Publicado por:
Gláucia Mazini Bezagio
Código Identificador:999D11AB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2010

PROCESSO Nº 080/2010
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **OPECAR VEÍCULOS LTDA**.
Objeto: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento pela **CONTRATADA** de 01 (um) veículo novo, Zero KM, de fabricação Nacional/Mercosul, ano de fabricação 2010 e Modelo 2010, movido à diesel, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições, nele contidos, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Dotação Orçamentária: 10.301.0012.1028.000–4.4.90.52.00.
Valor: R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais).
Prazo de Entrega: A entrega do veículo licitado deverá ocorrer em no máximo 30 (trinta) dias, após a assinatura deste instrumento.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 31 de Março de 2010.
Assinam: **Sr.** JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE **(Prefeito Municipal) e o Sr.** JOEL CÉSAR GARCIA **(OPECAR VEÍCULOS LTDA).**

Publicado por:
Gláucia Mazini Bezagio
Código Identificador:A79A5B5B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2010

PROCESSO Nº 073/2010
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **CINCAL PNEUS LTDA**.
Objeto: Constitui objeto deste CONTRATO a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição com entrega parcelada de Pneus, Câmara e Protetores para atender os veículos das Secretarias Municipais desta Prefeitura, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços.
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições, nele contidos, pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Dotação Orçamentária: 02.05-12.361.0006.2021-3.3.90.30-060;
Dotação Orçamentária: 02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.30-073;
Dotação Orçamentária: 02.09-10.301.0012.2012-3.3.90.30-118;
Dotação Orçamentária: 02.13-08.244.0008.2009-3.3.90.30-178.
Valor: R$ 61.729,80 (Sessenta e um mil setecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).
Prazo de Fornecimento: O prazo de fornecimento dos materiais licitados será de até 31/12/2010, prazo este em que o município estima consumir os materiais licitados.
Prazo de Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do extrato do contrato na Imprensa Oficial, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Data da Assinatura: 29 de Março de 2010.
Assinam: Sr. ***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE*** (Prefeito Municipal) e o Sr. ***GILMAR CAVALCANTE DE QUADRO*** *(*CINCAL PNEUS LTDA).

Publicado por:
Gláucia Mazini Bezagio
Código Identificador:8CEB3473

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2010

Processo Nº 066/2010
Pregão Presencial Nº 014/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **BARBOSA E COUTINHO LTDA – EPP.**
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a execução pela CONTRATADA de serviços de manutenção, conservação e limpeza, compreendendo o fornecimento de todo o material de consumo necessário, assim como dos equipamentos adequados à execução dos trabalhos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I), que faz parte integrante e inseparável deste contrato.
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal nº. 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.
Dotação Orçamentária: 02.07-15.122-009-2010-33.90.39 (FICHA 075).
Valor: R$ 609.600,00 (Seiscentos e nove mil e seiscentos reais).
Prazo: O presente contrato terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 16/03/2010 e tendo seu término previsto para 15/03/2011, podendo ser prorrogado, de acordo com os termos da Lei Federal nº. 8666/93.
Data da Assinatura: 16 de Março de 2010.
Assinam: Sr. ***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE*** (Prefeito Municipal) e o Sr. ***CÁSSIO FABRÍCIO BARBOSA*** (BARBOSA E COUTINHO LTDA – EPP).

Publicado por:
Gláucia Mazini Bezagio
Código Identificador:581A348E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2010

PROCESSO Nº 030/2010
CONVITE Nº 003/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa R. L. BALDUINO – ME.
Objeto: O objeto da presente contratação é o fornecimento pela CONTRATADA de Materiais de Construção para atender as necessidades das Gerências desta Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS, de acordo com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço apresentada no Convite nº. 003/2010, que é parte integrante e inseparável deste Contrato.
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, e com fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Dotação Orçamentária: 02.08-04.122.0010.2011-3.3.90.30-098.
Valor: R$ 17.919,00 (Dezessete mil novecentos e dezenove reais).
Prazo de Fornecimento: O prazo para entrega dos produtos licitados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data assinatura do contrato.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste instrumento contratual será de 03 (três) meses, contados da sua assinatura.
Data da Assinatura: 16 de Março de 2010.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (Prefeito Municipal) e o Sr. *RODRIGO LUIZ BALDUINO* (R. L. BALDUINO – ME).
o de 2010.
Assinam: Sr. ***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE*** (Prefeito Municipal) e o Sr. ***RODRIGO LUIZ BALDUINO*** (R. L. BALDUINO – ME).

Publicado por:
Gláucia Mazini Bezagio
Código Identificador:B2D762B3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2010

PROCESSO Nº 030/2010
CONVITE Nº 003/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **PREMACOL – MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRÉ-MOLDADOS LTDA – EPP**.
Objeto: O objeto da presente contratação é o fornecimento pela CONTRATADA de Materiais de Construção para atender as necessidades das Gerências desta Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS, de acordo com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço apresentada no Convite nº. 003/2010, que é parte integrante e inseparável deste Contrato.
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, e com fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Dotação Orçamentária: 02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.30-073;
Dotação Orçamentária: 02.13-08.244.0008.2009-3.3.90.30-178;
Dotação Orçamentária: 02.16-12.361.0006.2026-3.3.90.30-20.
Valor: R$ 12.756,00 (Doze mil setecentos e cinquenta e seis reais).
Prazo de Fornecimento: O prazo para entrega dos produtos licitados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data assinatura do contrato.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste instrumento contratual será de 03 (três) meses, contados da sua assinatura.
Data da Assinatura: 16 de Março de 2010.
Assinam: Sr. ***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE*** (Prefeito Municipal) e o Sr. ***MARCELO PIROLI*** (PREMACOL – MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRÉ-MOLDADOS LTDA – EPP).

Publicado por:
Gláucia Mazini Bezagio
Código Identificador:633D09D2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO 054/2010

Processo nº 065/2010 - Pregão Presencial nº 015/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Inocência – MS e S.H. Informática Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de gestão de abastecimento de combustível, assemelhados e gestão de gerenciamento de manutenções corretivas e preventivas, através de software de gerenciamento via web (internet), com o fornecimento de bens de consumo, substituição de peças e demais materiais para a frota de veículos oficiais, veículos a disposição da administração do Município de Inocência/MS.
Valor total: R$ 1.418.824,00 (Um Milhão Quatrocentos e Dezoito Mil Oitocentos e Vinte Quatro Reais)
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei no. 8.666/93 e a lei Federal nº 10.520/02 e suas posteriores alterações.
Dotação Orçamentária: 03.00 – Secretaria Municipal de Administração; 10.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento; 07.00 – Secretaria Municipal de Educação; 09.00 – Secretaria Municipal de Esportes; 04.01 – Secretaria Municipal de Finanças; 02.00 – Gabinete do Prefeito; 05.00 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura; 02.00 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Data: 12 de Abril de 2010
Assinam: Antônio Ângelo Garcia dos Santos e *P.P.* Luciano Christian Gonçalves

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:12273721

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135/2010

"Nomeia o Sr. LUIZ HERCILIO RAULINO, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DIVISÃO, SIMBOLO ADI 201 - do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS."

O PREFEITO MUNICIPAL ALBERTINO NUNES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o **Sr. LUIZ HERCILIO RAULINO**, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DIVISÃO - SÍMBOLO

ADI 201 – do quadro permanente do Município de Jaraguari – MS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Jaraguari - MS, 08 de abril de 2.010.

ALBERTINO NUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:734243F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 723/2009

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº. 052, DE 18 DE AGOSTO DE 2005 QUE INSTITUIU O MONUMENTO NATURAL SERRA DO BONFIM E O DO DECRETO Nº. 053, DE 18 DE AGOSTO DE 2005 QUE INSTITUIU O MONUMENTO NATURAL CAMPO ALEGRE.

ALBERTINO NUNES FERREIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

At. 1°. - Nos termos da legislação federal, (§ 7º do artigo 22 da Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000) ficam revogados o Decreto Municipal nº. 052, de 18 de agosto de 2005 que instituiu o Monumento Natural Serra do Bonfim e o Decreto Municipal nº. 053, de 18 de agosto de 2005 que instituiu o Monumento Natural Campo Alegre.

Art. 2°. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Jaraguari - MS, 08 de outubro de 2009.

ALBERTINO NUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:7417F92F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140/2010

"Nomeia o Sra. ALINE CRISTINA CORREIA, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE NUCLEO, SIMBOLO ADI 203 - do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS."

O PREFEITO MUNICIPAL ALBERTINO NUNES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o **Sra. ALINE CRISTINA CORREIA**, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE NUCLEO - SÍMBOLO ADI 203 – do quadro permanente do Município de Jaraguari – MS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Jaraguari - MS, 08 de abril de 2.010.

ALBERTINO NUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:B08066CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139/2010

"Nomeia o Sra. THAIS APARECIDA BATISTA, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE NUCLEO, SIMBOLO ADI 203 - do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS."

O PREFEITO MUNICIPAL ALBERTINO NUNES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o **Sra. THAIS APARECIDA BATISTA**, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE NUCLEO - SÍMBOLO ADI 203 – do quadro permanente do Município de Jaraguari – MS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Jaraguari - MS, 08 de abril de 2.010.

ALBERTINO NUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:81240C72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138/2010

"Nomeia o Sra. JULIA KELLY DO CARMO SALOMÃO, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE NUCLEO, SIMBOLO ADI 203 - do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS."

O PREFEITO MUNICIPAL ALBERTINO NUNES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o **Sra. JULIA KELLY DO CARMO SALOMÃO**, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE NUCLEO - SÍMBOLO ADI 203 – do quadro permanente do Município de Jaraguari – MS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Jaraguari - MS, 08 de abril de 2.010

ALBERTINO NUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:196BB31B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137/2010

"Nomeia o Sra. ALVINA FERNANDES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE NUCLEO, SIMBOLO ADI 203 - do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS."

O PREFEITO MUNICIPAL ALBERTINO NUNES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o **Sra. ALVINA FERNANDES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE NUCLEO - SÍMBOLO ADI 203 – do quadro permanente do Município de Jaraguari – MS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Jaraguari - MS, 08 de abril de 2.010.

ALBERTINO NUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:C52B630D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136/2010

"Nomeia o Sr. DORACINA SANTANA BRUM, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE NUCLEO, SIMBOLO ADI 203 - do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS."

O PREFEITO MUNICIPAL ALBERTINO NUNES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o **Sr. DORACINA SANTANA BRUM**, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE NUCLEO - SÍMBOLO ADI 203 – do quadro permanente do Município de Jaraguari – MS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Jaraguari - MS, 08 de abril de 2.010.

ALBERTINO NUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:1FD3BC80

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 158, DE 26 DE ABRIL DE 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 102, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor GLICIO MARIANO DE PAULA, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete/Padrão CCAS 201, para responder interino e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Industria, Comércio, Agronegócios e Turismo, a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 26 dias do mês de abril de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:E3E18120

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 133, DE 09 DE ABRIL DE 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais e considerando os Editais C/Nº 014 e 015/06 que homologou o resultado final do Concurso Público/06.

R E S O L V E:

C O N V O C A R os candidatos relacionados no Anexo Único que fica fazendo parte integrante desta Portaria, aprovados no Concurso Público/2006, para comparecer na Secretaria Municipal de Administração e junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, providenciar a documentação necessária, e posteriormente tomar posse no cargo público respectivo, desde que satisfeita as exigências legais.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 09 dias do mês de abril de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

(PORTARIA N.º 133, DE 09 DE ABRIL DE 2010)

AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
Auxiliar de Creche
46 – LETICIA PEREIRA CARDOSO

AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
Merendeira
28 – MARIA LECY DA SILVA LOURENÇO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Faxineiro
35 – ADRIANA DE OLIVEIRA MENDES

PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Fisioterapia
04 – MARCELHA CRISTIANE DE ARAÚJO

PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Psicólogo
02 – KEILE VALÉRIA COSTA QUEIROZ

Paranaíba(MS), 09 de abril de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:302FBBFA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 155, DE 20 DE ABRIL DE 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora LUCIENE VIEIRA MENEZES, ocupante do cargo de Especialista em Educação, na função de Supervisora Escolar, Nível I/Classe "A", lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, para exercer o cargo de Diretor de Escola, no período de 18 de março a 15 de junho de 2010, em substituição ao servidor Walter Martins que encontra-se de licença médica.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 20 dias do mês de abril de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:AAA7CB56

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 132, DE 08 DE ABRIL DE 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR, para exercer em caráter efetivo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba(MS), em vagas decorrentes da Lei n.º 1.574, de 17 de setembro de 2009, os candidatos relacionados em anexo, em virtude da aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos/2006, homologado em 08 e 23 de fevereiro de 2007 e publicado no Paranaíba Jornal.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 08 dias do mês de abril de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO
(PORTARIA N.º 132, DE 08 DE ABRIL DE 2010)

AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
Auxiliar de Creche
MARIA REGINA DE QUEIROZ
ÉRICA MARIA DA SILVA

AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
Merendeira
ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA
SANDRA RODRIGUES NUNES
ROSIMEIRY LIMA DE SOUZA
VERA LÚCIA FERREIRA COSTA

AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
Servente de Escola
LUCIENE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA
LIDIANE MANZE DOS SANTOS
MATTEUS SILVERIO DUTRA
ELESANDRA APARECIDA PEREIRA
EULAINA CARDOSO DE OLIVEIRA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Auxiliar de Serviços Diversos
IRANI MARTINS VIEIRA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Faxineiro
ROSELY ALVES DE OLIVEIRA
MARIA MADALENA VALENTIM SOARES
ADRIANA BATISTA GARCIA JACINTO
CELIA LUVERDI DOS SANTOS

Paranaíba(MS), 08 de abril de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:59537E82

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
DECRETO Nº 111, DE 08 DE ABRIL DE 2010.

"Extingue direitos que menciona e dá outras providências".

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Torna-se extinto o direito de tomar posse as candidatas abaixo relacionadas, constantes da Portaria n.º 080/2010, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – Assomasul em 09 de março de 2010, aprovadas em Concurso Público de Provas e Títulos, por inobservância dos prazos legais para a posse, ou considerado inaptos em exame médico – pericial.
AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
Auxiliar de Creche
A) IDAIANE VIEIRA DOS SANTOS
AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
Merendeira
A) SIMONE CLIMACO DE MIRANDA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal *"Prefeito Edu Queiroz Neves"*, aos 08 dias do mês de abril de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:D32D383B

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA 066, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

NOMEAR **NATHALIA SAYURI YAMADA,** portadora do RG sob nº 345501123 – SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 343.965.458-35, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Avaliação e Treinamento, Padrão CCDS 105,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, com vaga prevista no Anexo I da Lei n.º 1.477, de 24 de Abril de 2008 e vencimento fixado no Anexo VII da Lei n.º 1.525, de 28 de abril de 2009, a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", ao 18 dias do mês de fevereiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:D182F0F0

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 157, DE 26 DE ABRIL DE 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 102, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

DESIGNAR para exercerem a função de Secretária de Escola nos períodos e locais abaixo relacionados:

ROSILITA MONTEIRO DE ARAÚJO ROCHA Lotada na Escola Municipal "Major Francisco Faustino Dias" Retroagindo a 05 de abril de 2010
APARECIDA JOSÉ TEIXEIRA DA MAIA Lotada na Escola Municipal "Capitão Altino Lopes" A partir de 1º de maio de 2010
BRASILINA ANSELMO DUTRA Lotada na Escola Municipal "Dona Maria Paula de Oliveira" – Pólo A partir de 1º de maio de 2010
EDIMAR DOMINGOS Lotada na Escola Municipal "Prof. Ignácio José da Silva" A partir de 1º de maio de 2010
IRZA ALVES DE SOUZA RODRIGUES Lotada no CEINF "Dona Marlene Maria Sene Souza" - Polo A partir de 1º de maio de 2010
MARCIA ANTONIA DOS SANTOS Lotada no CEINF "Antonia Mainard Ovídio" A partir de 1º de maio de 2010
MARLENE MARIA MANAIA Lotada na Escola Municipal "Profª Luduvina Motta Camargo" A partir de 1º de maio de 2010
ROSICLEIA FERREIRA GONZALES Lotada na Escola Municipal "João Chaves dos Santos" A partir de 1º de maio de 2010
SANDRA APARECIDA DUTRA Lotada na Escola Municipal "Bento Macedo de Jesus" - Polo A partir de 1º de maio de 2010
TERESINHA AUXILIADORA DANTAS Lotada na Escola Municipal "Profª Maria Luiza C. Machado" A partir de 1º de maio de 2010
TERESINHA BATISTA DE OLIVEIRA FERREIRA Escolas Municipais desativadas A partir de 1º de maio de 2010

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 26 dias do mês de abril de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:AE4F9D6D

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 159, DE 26 DE ABRIL DE 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais e considerando os Editais C/Nº 014 e 015/06 que homologou o resultado final do Concurso Público/06.

R E S O L V E:

C O N V O C A R a candidata relacionada no Anexo Único que fica fazendo parte integrante desta Portaria, aprovada no Concurso Público/2006, para comparecer na Secretaria Municipal de Administração e junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, providenciar a documentação necessária, e posteriormente tomar posse no cargo público respectivo, desde que satisfeita as exigências legais.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 26 dias do mês de abril de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO
(PORTARIA N.º 159, DE 26 DE ABRIL DE 2010)

AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
Merendeira
29 – ADRIANA PINHEIRO MALAGUTTI

Paranaíba(MS), 26 de abril de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:8261766B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO N.º 038/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: USIMIX LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento e entrega de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ).
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento à contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias mediante confirmação da entrega do produto, apresentação da nota fiscal, na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo ou depósito bancário, em conta corrente a ser informada pela Contratada.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação: GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, PROGRAMA DE TRABALHO 15.451.0401.2.040.43 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

MICHEL ISSA FILHO
Sócio Proprietário
Contratado

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:443EC982

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia 26/04/2010 na modalidade Pregão Presencial nº 009/2010, processo nº 105/2010, referente à Aquisição de 01 (um) Veículo Ônibus para a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, conforme descrito no Anexo I, adjudicado na Ata de Julgamento à empresa vencedora do certame, o objeto do edital, conforme quadro abaixo:

ITEN	EMPRESAS:	VALOR TOTAL R$
01	MATZENBACKER & PIRES LTDA - ME	25.000,00

Taquarussu - MS, 28 de abril de 2010.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávia Crivelli da Silva
Código Identificador:9B71BDF3

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2010 - O Município de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquarussu, torna pública a realização de licitação na Modalidade Pregão Presencial nos termos da lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "Menor Preço Por Item", tendo por objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios para Complementação das Cestas Básicas dos Servidores Municipal, Conforme Lei Municipal nº 059/1997 de 13 de fevereiro de 1997.**
Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Administração Geral.
Data: 11/05/2010
Horário: 08:30 horas
Local da Realização do Pregão: à Sede da Prefeitura Municipal na Rua Alcides Sãovesso, n. 47 – Taquarussu -MS.
Obtenção do Edital: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
Telefone: (0xx67) 3444-1122/1239 das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00.

Taquarussu – MS, 28 de abril de 2010.

FLÁVIA CRIVELLI DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Flávia Crivelli da Silva
Código Identificador:AAA0E189

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 086, DE 26 DE ABRIL DE 2010.

"CONVOCA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS), em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Saúde e,

Considerando a Resolução nº. 433, de 14 de janeiro de 2010, do Conselho Nacional de Saúde, a Recomendação do CNS nº. 001, de 11 de março de 2010 e a deliberação do Conselho Municipal de Saúde, em reunião realizada em 11 de março de 2010, registrada na Ata de nº 326, do referido Conselho;

Considerando a necessidade de promover o debate com os diversos setores da sociedade de modo a alcançar propostas e recomendações para o SUS e demais políticas sociais sobre o tema,

DECRETAM:

Art. 1º. Fica convocada a "I Conferência Municipal de Saúde Mental", a ser realizada nos dias 28 abril de 2010, das 18:00 as 21:00 horas e 29 de abril de 2010, das 07:00 as 17:00 horas, no Papillon Eventos, tendo com tema central: **"Saúde Mental: direito e compromisso de todos - consolidar avanços e enfrentar desafios".**

Art. 2º. As despesas, decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão à conta de dotações próprias do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 26 de abril de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

EDSON APARECIDO DE QUEIROZ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

* Republicado por conter incorreção na publicação anterior

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:41F8E96C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 213/DMT/2010

DEPTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SISTEMAS VIARIOS
O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS00663412	554-1	21/4/2010	HSX3326
MS00663413	554-1	21/4/2010	HRZ6298
MS00663414	554-1	21/4/2010	HQZ4803
MS00663415	554-1	21/4/2010	JZB4627
MS00663497	736-6	13/4/2010	HTJ1728
MS00663498	554-1	13/4/2010	HSC5519
MS00663499	554-1	13/4/2010	KCE5687
MS00678100	554-1	13/4/2010	CHE8692
MS00678758	539-8	20/4/2010	BNH4198
MS00679018	736-6	1/4/2010	COU3142
MS00679020	605-0	20/4/2010	HTE3371
MS00679021	704-8	21/4/2010	HSV7327
MS00679194	545-2	14/4/2010	HTK6271

MS00679196 HRY2697	518-5	14/4/2010
MS00679198 EBJ8546	736-6	14/4/2010
MS00679199 HSQ5637	605-0	18/4/2010
MS00679218 CVU2614	736-6	14/4/2010
MS00679222 HTE2462	581-9	19/4/2010
MS00679223 HTE2462	583-5	19/4/2010
MS00679225 HTE2462	573-8	19/4/2010
MS00679291 DMR5805	605-0	15/4/2010
MS00708125 HSP7092	581-9	9/4/2010
MS00708126 KAB1152	605-0	9/4/2010
MS00708127 HTD4229	554-1	12/4/2010
MS00708134 HRK9547	573-8	16/4/2010
MS00708136 HSJ1611	605-0	19/4/2010
MS00708140 HSX3520	605-0	19/4/2010
MS00708164 HTA8690	546-0	15/4/2010
MS00708172 DPU0365	583-5	19/4/2010
MS00708174 HTF2631	554-1	19/4/2010
MS00708203 HSW8104	605-0	13/4/2010
MS00708301 BMO5207	554-1	18/4/2010
MS00708351 HTT0095	518-5	19/4/2010
MS00708352 HSA7149	736-6	19/4/2010
MS00708353 HRZ5761	736-6	19/4/2010
MS00708356 HTN3508	573-8	20/4/2010
MS00708360 HRY2480	554-1	20/4/2010

TRÊS LAGOAS, MS, 28 de abril de 2010.

MILTON GOMES SILVEIRA
Diretor do DEPTRAN

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:8B6A7256

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0021, página 10 de 5/02/2010, referente à Publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 074/AJ/2009, Processo nº 191/2009, Pregão Presencial nº 004/2009, empresa: 14 Brasil Telecom Celular S/A, onde se lê: Vigência: 04 (quatro) meses, leia-se: Vigência: 11 (onze) meses.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:AF5CEC9D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 284 DE 01 DE MARÇO DE 2010.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências."

O Excelentíssimo Sr. **PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei .

DECRETA:

Art. 1° Conforme disposto no Artigos 7º, 9º e 10º, da Lei Municipal nº 732/2009, de 21 de dezembro de 2009, fica aberto, no Orçamento Programa vigente no corrente exercício de 2010, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 421.500,00 (quatrocentos e vinte e um mil e quinhentos reais)** para atender despesas da Prefeitura Municipal de Selvíria, Fundo Municipal de Saúde, FUNDEB, Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social e Fundo Municipal de Investimento Social, consignados nas seguintes dotações orçamentárias demonstradas de acordo com os quadros abaixo:

01.001	**CAMARA MUNICIPAL**		
01.001.01.031.0001.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física	R$	10.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R$	18.000,00
TOTAL		**R$**	**28.000,00**

02.003	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**		
02.003.04.122.0004.1031	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	R$	3.000,00

TOTAL		**R$**	**3.000,00**

02.005	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
02.005.12.361.0007.2061	REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física	R$	10.000,00
02.005.12.365.0009.2080	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	5.000,00
TOTAL		**R$**	**15.000,00**

02.008	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**		
02.008.15.452.0028.2265	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	R$	200.000,00
TOTAL		**R$**	**200.000,00**

02.012	**ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**		
02.012.28.843.0032.3002	OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
33.90.32.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	31.000,00
TOTAL		**R$**	**31.000,00**

02.013	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
02.013.10.122.0033.2280	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS - 1000		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	6.000,00
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física	R$	3.000,00
02.013.10.301.0034.2290	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB/FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs - 2000		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	10.000,00
02.013.10.302.0035.2300	MANUTENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - 3000		
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R$	20.000,00
02.013.10.305.0038.2330	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE (VIG SAN/VIG AMB/EPID/PROM SAUDE) - 3000		
31.90.11.05.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$	20.000,00
TOTAL		**R$**	**59.000,00**

02.014	**FUNDEB**		
02.014.12.361.0007.2066	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO 40%		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	77.500,00
TOTAL		**R$**	**77.500,00**

02.015	**FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
02.015.08.243.0017.2160	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI		
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física	R$	4.000,00
02.015.08.244.0018.2171	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	4.000,00
TOTAL		**R$**	**8.000,00**

TOTAL GERAL		**R$**	**421.500,00**

Art.2° Constituirão recursos disponíveis para cobertura da presente suplementação os previstos no inciso III, do § 1º, do Art. 43 da Lei 4.320/64 e autorizados nos Artigo 7º, 9º e 10º da Lei Orçamentária nº 732/2009 de 21/12/2009, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, no valor de **R$ 161.500,00 (cento e sessenta e um mil e quinhentos reais), R$ 200.000,00 (duzentos mil reais),** resultantes de excesso de arrecadação e **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** resultantes de superávit financeiro apurado do exercício anterior. As anulações de dotações orçamentárias estão demonstradas de acordo com o quadro abaixo:

01.001	**CAMARA MUNICIPAL**		
01.001.01.031.0001.1002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	R$	10.000,00
01.001.01.031.0001.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	18.000,00
TOTAL		**R$**	**28.000,00**

02.003	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**		
02.003.04.122.0004.2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
33.90.30.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	3.000,00
TOTAL		**R$**	**3.000,00**

02.005	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
02.005.12.361.0007.1060	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$	10.000,00
02.005.12.365.0009.1070	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$	5.000,00
TOTAL		**R$**	**15.000,00**

02.012	**ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**		
02.012.28.843.0032.3002	OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
33.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	R$	31.000,00
TOTAL		**R$**	**31.000,00**

02.013	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
02.013.10.122.0033.2280	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS - 1000		
33.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	2.000,00
33.90.52.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	4.000,00
33.90.33.00.00	Indenizações e Restituições	R$	3.000,00
02.013.10.301.0034.2290	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB/FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs - 2000		
31.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	R$	30.000,00
02.013.10.303.0036.2310	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	20.000,00
TOTAL		**R$**	**59.000,00**

02.014	**FUNDEB**		
02.014.12.361.0007.2065	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO 60%		
31.90.94.00.00	Indenização e Restituição Trabalhista	R$	3.000,00
02.014.12.361.0007.2066.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO 40%		
33.90.14.00.00	Diárias Pessoal Civil	R$	3.500,00
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física	R$	8.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R$	1.000,00
02.014.12.365.0009.2083	MANUTENÇÃO E OPERAÇIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 60%		
31.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	R$	2.000,00
TOTAL		**R$**	**17.500,00**

02.015	**FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
02.015.08.243.0017.2160	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI		
33.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a P. Físicas	R$	4.000,00
02.015.08.244.0018.2171	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS		
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R$	4.000,00
TOTAL		**R$**	**8.000,00**

TOTAL GERAL		**R$**	**161.500,00**

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul.
Gabinete do Prefeito Municipal.

Em, 01 de março de 2010.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:01D797BD

